

LEI n° 1.323

Faz doação à Delegacia de Polícia do Aparelho Telefônico em uso naquela repartição.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica doado à Delegacia de Polícia, o Aparelho Telefônico, ora em uso naquela repartição.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 23 de Novembro de 1984.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal